

ANC - C.F.E.C.
X

Pré-Constituinte: pronto o decreto

BRASILIA — O Presidente José Sarney recebe hoje do Ministro da Justiça, Fernando Lyra, a minuta do decreto de criação da Comissão Constitucional, que deverá ser assinado até amanhã e fixará prazo até março próximo para entrega do esboço do anteprojeto da nova Carta à sociedade. A lista de seus integrantes é resultado de uma composição entre os nomes indicados por Tancredo Neves e pelo jurista Afonso Arinos, mas assessores do Palácio do Planalto admitiram ontem a exclusão de alguns deles, pois a simples fusão das duas listas colocaria até mesmo pessoas da mesma família na Comissão.

Este é o caso, por exemplo, dos juristas Miguel Reale, indicado por Afonso Arinos, e Miguel Reale Júnior, que já constava da lista inicial de Tancredo Neves. Os dois já foram contatados e é possível que a indicação recaia sobre o filho. Na mesma situação estão os dois filhos do jurista Evaristo de Moraes, ambos também juristas de renome, um deles da área trabalhista, membro da Academia Brasileira de Letras, indicado por Afonso Arinos, e outro, criminalista, por Tancredo Neves.

O Ministro da Justiça afirmou que a lista contém ainda nomes da escolha pessoal do Presidente Sarney.

Lyra, que deu redação final à lista, assegurou que os sindicalistas escolhidos inicialmente por Tancredo Neves — João Paulo de Vasconcelos (MG), Benedita da Silva e Carlos Alberto de Oliveira (RJ) — permanecem na relação.

E tida como certa também a presença de Paulo Brossard, Edgard da Matta Machado, Celso Furtado e Walter Barelli — todos indicados por Tancredo. O decreto de criação da Comissão não deverá, no entanto, listar os nomes de seus integrantes, já que há o risco de algum deles não aceitar a indicação.

O Ministro Fernando Lyra prevê que a Comissão inicie seus trabalhos em agosto, após duas solenidades de instalação, uma em Brasília, no Ministério da Justiça, outra no Rio, no antigo Palácio do Itamaraty, onde o pai do jurista Afonso Arinos, Afrânio de Mello Franco, presidiu a elaboração do anteprojeto da Constituição de 1934. O prazo para apresentação de trabalho deverá ser de seis a oito meses, segundo o Ministro. Com o atraso no início dos trabalhos — a intenção de Tancredo Neves era criar a Comissão nos primeiros dias de Governo —, o prazo inicial de 15 de novembro deverá ser dilatado para março.